



<b>INTERESSADO:</b> Ana Lúcia Alves Ramos		<b>UF:</b> RJ
<b>ASSUNTO:</b> Comprovante de Escolaridade.		
<b>RELATOR:</b> ---		
<b>PROCESSO Nº:</b> 006/2015		
<b>PARECER Nº:</b> CME 03/2015	<b>COLEGIADO:</b> CP	<b>APROVADO EM:</b> 28/04/2015

## I – RELATÓRIO

A requerente, em breve síntese, solicita ao Conselho auxílio na obtenção de comprovante de escolaridade para cumprir requisitos do edital do processo seletivo para o cargo de merendeira.

## II – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

Após discussão o Conselho Municipal de Educação, considerando os fatos e fundamentos articulados por seus Conselheiros, decide que a requerente deverá ser encaminhada para o CES (Centro de Ensino Supletivo), para que, após cumpridos os requisitos, seja realizada avaliação e seu conseqüente nivelamento de escolaridade.

Devendo ser observado a tempestividade dos prazos do edital, que deverá ser analisado pela Comissão específica.

Mangaratiba, 28 de abril de 2015.

---

Cleonice Silva Almeida de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselheiros Presentes:

---

Mara Lúcia Santiago Cardoso

---

Otilia Maria Guedes Medella

---

Flávio de Araújo Silva

---

Adriana Lopes da Silva

---

Suely Rodrigues de Brito da Silva

---

Joyce Pereira Feijó

---

Adriana Pimenta da Silva

---

Rodrigo Ferraz de Souza

---

Lídia Maria Gonzaga da Silva

---

Gibram Alziro Simões

---

Thaís Barbosa de Moraes Kede